



# Câmara Municipal de Ouro Preto

Estado de Minas Gerais

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

ANO: 2023

NUMERO: 53

LIQUIDAÇÃO: 1

NUMERO OP: 16

### CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Dotação: 28 - 01.01.01.01.031.0001.2003.3.3.90.93.01 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte Rec. 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS Cód. Aplic. 0000 - NÃO INFORMADO

### DADOS DO FORNECEDOR

Credor: 6536 - MERISSON IRINEU GOMES

Logradouro: [REDACTED]

Cidade: OURO PRETO

Estado: MG

Inscrição: [REDACTED]

CNPJ/CPF: [REDACTED]

Telefone: [REDACTED]

### DEMONSTRATIVOS DE SALDOS

Valor Inscrito: 8.000,00 Liq. Anteriores: 0,00 Esta Liquidação: 7.996,20 Saldo a Liquidar: 3,80

### LIQUIDAÇÃO

A liquidação da despesa a que se refere a presente nota de pagamento, foi procedida com base no(s) documento(s) apresentando onde demonstra a entrega do material ou a efetivação do serviço prestado.

Historico: REF. A PAGAMENTO DE VERBAS INDENIZATÓRIAS DO VEREADOR REF. A DEZEMBRO/23.

Data Liq.: 08-01-2024

Vencimento: 08-01-2024

LIQUIDANTE: GILSON GRACIANO MOREIRA

*L. Matta*  
DAURA TEREZINHA DA MATTA / CRC 29854  
DIRETORA DEP. DE CONTABILIDADE

### AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Face a liquidação acima, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador.

Valor Liquidado: 7.996,20

Total Descontos: 0,00

Liquido a Pagar: 7.996,20

Data: 08/01/2024

*J. Muniz*  
JOSE GERALDO MUNIZ  
ORDENADOR DA DESPESA

### QUITAÇÃO

Recebi(emos) da Câmara Municipal de Ouro Preto a importância de R\$ 7.996,20 ( Sete Mil Novecentos e Noventa e Seis Reais e Vinte Centavos ), a constante documento apresentados.

Nome: MERISSON IRINEU GOMES

CPF / RG: [REDACTED]

Assinatura:

### PARA USO DO SETOR DE FINANÇAS

Banco: *104*

Agencia: *0536*

Conta: *5508*

Cheque: *7ED*

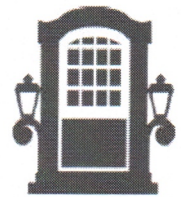
Ouro Preto, *09* de *01* de *24*

*[Assinatura]*  
Chefe do Setor de Finanças

*a*

# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



Ouro Preto, 08 de janeiro de 2024

Prezado Senhor

Vereador José Geraldo Muniz

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto.

Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do vereador **Merisson Irineu Gomes**, referente ao mês de **dezembro de 2023**, no valor total de R\$ 7.996,20 para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.206/ 2021 e arts. 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,

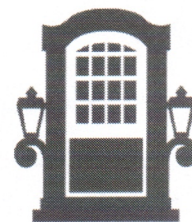
**GILSON GRACIANO**  
**MOREIRA:8899019**  
**2668**

Assinado de forma digital por  
GILSON GRACIANO  
MOREIRA:88990192668  
Dados: 2024.01.08 17:29:35  
-03'00'

# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete Vereador Mercinho



## REQUERIMENTO

53

Ao Excelentíssimo Senhor  
José Geraldo Muniz  
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelências o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Dezembro de 2023**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº1206/2021 e da Portaria 17/2021.

Ouro Preto, 03 de Janeiro de 2024.

**Merisson Irineu Gomes**  
Vereador(a)



Ouro Preto



**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO**  
**VEREADOR: Merisson Irineu Gomes**  
**MES: 12/2023**

**RELATÓRIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADE INERENTE AO EXERCÍCIO DO PARLAMENTAR.**  
 (Lei 803/12, Portaria 02/13 e 18/13)

DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
29	ADRIANO LUIZ DOS SANTOS	11.110.262/0001-25	Aluguel de veículo com abastecimento.	Fatura 12	4496.20
30	Felipe Ramos Sociedade Individual de Advocacia	41.599.098/0001-22	Assessoria e consultoria jurídica.	177/NF-e	3500.00
				TOTAL	7996.2
				SALDO	3.80

**Parecer:** Parecer sobre o disposto na Portaria nº 17/2021 de 04 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1.206/2021 de 04 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2021/2024.  
 Este é o parecer.

**Valéria Carolina Guadagnoli**  
 CMOP  
 Controladora Interna

**De acordo.** Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.

**Alex Silva de Brito**  
 1º Secretário

**José Geraldo Muniz**  
 Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.

FATURA DE LOCAÇÃO DE VEICULOS

PEDIDO

DATA 31/12/2023 DATA DO VENCIMENTO: 10/01/2024

NÚMERO: 012

LOCADORA

NOME/RAZÃO SOCIAL: ADRIANO LUIZ DOS SANTOS CNPJ:11.110.262/0001-25

Endereço: Avenida Pedro Aleixo, 100A-Centro Cachoeira do Campo  
Ouro Preto -MG

Telefone: [REDACTED] / [REDACTED]

EMAIL: [REDACTED]

LOCATÁRIO

NOME/RAZÃO SOCIAL: MERISSON IRINEU GOMES

CPF: [REDACTED]

Endereço: [REDACTED]

Ouro Preto - MG

Telefone: [REDACTED]

CONTRATO 002/2021

DESCRIMINAÇÃO	PERIODO	VALOR
Locação de Veiculo HB20 VISION, Placa: RNG-2J41, VEICULO DISPONIVEL 24HORAS		
PERÍODO CORRESPONDENTE: 01/12/2023 à 31/12/2023 -VEICULO DISPONIVEL 24HORAS		
TOTAL: R\$ 4.496,20(Quatro Mil e Quatrocentos e Noventa e Seis Reais e Vinte Centavos)		

DADOS ADICIONAIS:

Dados Referentes ao pedido nº 09 , com data de abertura em 01/02/2021  
 Não é fato gerador de ISSQN a locação de Bens Móveis  
 Dispensado a emissão de Nota Fiscal,  
 Conforme Lei Complementar 116 de 31/07/2003.  
 Natureza da Operação: Locação de Bens Móveis.  
 Locação de Veiculo sem Fornecimento de Mão de Obra.  
 VÁLIDO COMO RECIBO A PARTIR DO RECEBIMENTO DO E-MAIL.

PROTOCOLO DE ENTREGA DA FATURA E BOLETO DE LOCAÇÃO DE VEICULO Nº  
 VENCIMENTO EM: 10/01/2024 VALOR: R\$ 4.496,20  
 PROTOCOLO DE ENTREGA DA FATURA E BOLETO DE LOCAÇÃO DE VEICULO Nº  
 DATA: 06 / 01 / 24 , ASSINATURA:

*P/ debrayado*  
 11.110.262/0001-25  
 ADRIANO LUIZ DOS SANTOS  
 Av. Pedro Aleixo, 110 - A  
 CEP: 35.710 - 000  
 Cachoeira do Campo  
 Ouro Preto - MG

MERISSON  
 IRINEU  
 GOMES:02487  
 040602

Assinado de forma digital por MERISSON IRINEU GOMES:02487040602  
 Dados: 2024.01.08 13:04:34 -03'00'

# CONTRATO DE LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL DE PRAZO DETERMINADO 2ºTERMO ATIVIO

## IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

**LOCADORA: ADRIANO LUIZ DOS SANTOS**, com sede em Cachoeira do Campo, a Avenida Pedro Aleixo, nº 90ª, Bairro: Centro, CEP. 35.410.000, no Estado MG, inscrita no C.N.P.J sob o nº 11.110.262.0001-25.

**LOCATÁRIO: MERISSON IRINEU GOMES**, Estado Civil casado, Carteira de Identidade nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED] no Estado de MG, Telefone de contato: (031).

As partes acima identificadas têm, entre si, justo acertadas o presente Contrato de Locação de Automóvel de Prazo Determinado, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

### DO OBJETIVO DO CONTRATO:

**Cláusula 1º.** O presente contrato tem como OBJETO a locação do automóvel marca **HYUNDAI / HB20M VISION**, modelo 2021, COMPLETO, Ano 2022, cor PRATA, Placa: **RNG-2J41**, CHASSI: **9BHCU51AANP216775**, RENAVAN: **01268495147**, de propriedade da LOCADORA.

### DO USO:

**Cláusula 2º.** O automóvel, objeto deste contrato, será utilizado exclusivamente pelo LOCATÁRIO, ou por ele determinar, com a contratação de motorista por sua responsabilidade.

### DA DEVOLUÇÃO:

**Cláusula 3º.** O LOCATÁRIO deverá devolver o automóvel a LOCADORA nas mesmas condições quando o recebeu, ou seja, em perfeitas condições de uso, respondendo pelos danos ou prejuízos causados, tendo o LOCATÁRIO ciente de estar o veículo acima descrito segurado, portado o mesmo se responde por pagamento da franquia, no valor de **R\$ 3.000,00 (Três mil reais)**.

Será no ato da entrega do Veículo vistoriado e feito chek list, com conferimento na devolução.



11.110.262.0001-25  
ADRIANO LUIZ DOS SANTOS  
CNPJ

#### DO PRAZO:

Cláusula 4ª. A presente locação terá o lapso temporal de validade de 12 (Doze Mês) iniciando no dia 01 de Julho de 2023 e terminando no dia 01 de Julho de 2024, data na qual o automóvel deverá ser devolvido, de acordo entre partes

#### DOS VALORES:

Cláusula 5ª. A presente locação corresponderá à pagamento mensal, com valor único definido de R\$ 4.496,20,00, (Quatro Mil e Quatrocentos e Noventa e dois Reais e Vinte Centavos), com pagamento todo dia 10 (dez) de cada mês, a qual será corrigido a cada seis mês entre as partes, valores de correção será baseado pelo IGP-M ou .

\* Quilômetro: O CONTRATO será fixado em quilometragens livre.

\* NO VALOR AO 2º TERMO ADITIVO A DISPEZA REFERENTE AO COMBUSTIVEL JÁ INCLUSA,

#### DAS MULTAS DE TRÂNSITO E SUA COBRANÇA

O Locatário, Usuário concordam e reconhecem desde já que serão exclusiva e integralmente responsáveis por todas as multas lavradas por infrações administrativas e/ou de trânsito durante o período em que estiverem na posse do Veículo até a data da efetiva devolução desse à Locadora, ainda que não tenha assinado a prorrogação do Contrato, bem como se obrigam, solidariamente ao Responsável Financeiro, a pagar à Locadora tais multas tão logo identificadas perante os órgãos de trânsito, ainda que não tenha havido a respectiva notificação da infração e da multa pelos referidos órgãos, autorizando expressamente a Locadora a efetuar essa cobrança, a qualquer tempo, através de boleto bancário e/ou faturas a ser enviada pela Locadora.

\* Além da responsabilidade pelas multas de trânsito e despesas decorrentes da apreensão do Veículo descrita na cláusula acima, o Locatário, Usuário são exclusiva e integralmente responsáveis por eventuais agravamentos decorrentes da não aceitação, pelas autoridades de trânsito, da indicação de qualquer desses como condutor do Veículo, pela falta de assinatura em instrumento de prorrogação do Contrato ou pelo fato da assinatura no Contrato não ser igual à da sua Carteira Nacional de Habilitação (CNH).  
\*O não pagamento pelo Locatário, Usuário, ou Responsável Financeiro de qualquer valor relacionado à locação, facultará à Locadora incluir o nome dos mesmos nos órgãos de proteção ao crédito, sem prejuízo da cobrança dos

*Adriano Luiz Santos*

11.110.262/000-25  
ADRIANO LUIZ SANTOS

encargos constantes do item 3.4 supra, além de adotar as medidas judiciais ou extrajudiciais cabíveis.

\*O **Locatário, Usuário, Condutor**, concordam e reconhecem que descabe qualquer discussão sobre a procedência e/ou improcedência das multas de trânsito, inclusive na hipótese do órgão de trânsito não ter enviado a respectiva notificação da infração e da multa na forma da lei. Todavia, é facultado ao **Locatário, Usuário e/ou Condutor**, a seu critério e às suas expensas, recorrer das multas, junto ao órgão de trânsito competente, o que não os eximirá do pagamento da multa à **Locadora** na forma deste **Termo**, bem como da sua indicação como condutor do **Veículo** no momento da infração, mas lhe dará, posteriormente, na forma da lei, o direito à devolução dos valores perante a Fazenda Pública competente e cancelamento dos pontos referentes à infração, caso o recurso seja julgado procedente e queira exercer pessoalmente esse direito. O **Locatário, Usuário e Condutor Adicional** neste ato concordam e reconhecem que todas as multas decorrentes de infrações de trânsito ocorridas durante o período da locação, bem como os respectivos pontos na Carteira Nacional de Habilitação (CNH), serão de responsabilidade e atribuição exclusiva do **Locatário**, se pessoa física, ou do **Usuário**, se o **Locatário** for pessoa jurídica, na qualidade de possuidor do **Veículo** durante o prazo de locação, ainda que o **Contrato** estabeleça **Condutor Adicional**. O **Locatário, Usuário e/ou Condutor**, no **Contrato** outorgarão amplos poderes à **Locadora** para que essa possa representá-los, como sua bastante procuradora, no Termo de Apresentação de Condutor Infrator, nos casos de multas de trânsito em geral, decorrentes de infrações praticadas no período em que estiveram na posse do **Veículo**.

**Cláusula 6º** Se o LOCATÁRIO não restituir o automóvel na data estipulada, deverá pagar, enquanto estiver em seu poder, o aluguel que a LOCADORA, mais multa de 10% (dez por cento), sobre o contrato, e responderá pelo dano, que o automóvel venha a sofrer mesmo se proveniente de caso de furto.

#### DA RESCISÃO

**Cláusula 7º.** É assegurada as partes a rescisão do presente contrato desde que no mínimo 6 (seis) meses de contrato cumprido sem multas as partes e desde



que haja comunicação á outra parte com antecedência mínima de (72hs) Setenta e duas horas.

**Cláusula 8º.** O descumprimento de qualquer das cláusulas das partes dos contratantes ensejará a rescisão desde instrumento e o devido pagamento de multa, pela parte inadimplente no valor de (20%), (Vinte por cento), em referência ao contrato.

**DO FORO:**

**Cláusula 9º.** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da demarca de Ouro Preto, MG;

Por estarem assim juntos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 1 (UMA) testemunha.

**CACHOEIRA DO CAMPO, 01 de Julho de 2023.**

  
ADRIANO LUIZ DOSSANTOS

CNPJ: 11.110.262/0001-25

11.110.262/0001-25  
ADRIANO LUIZ DOS SANTOS  
Av. Pedro Nolasco, 100 - A  
CEP: 35.410 - 000  
Cachoeira do Campo  
Ouro Preto - MG

  
Merisson Irineu Gomes

CPF: XXXXXXXXXX



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

177/NFe



Número / Série 177 / NFe Emissão 30/12/2023 08:39:54 Incidência Ouro Preto (MG) ISS a reter Não  
Prest. do Serviço 30/12/2023 Código de verificação 1JNJ.PMEG.5UM3.2JP0 Exigibilidade Exigível RPS

**Prestador de Serviços**

Nome/Razão Social: FELIPE RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA  
CPF / CNPJ: 41.599.098/0001-22 Reg.: Simples  
Endereço: R. BOA ESPERANCA, 279 APT 102 - Bairro: NOSSA SENHORA DO CARMO - Cep: 35400000  
Telefone: [REDACTED] Município: Ouro Preto - MG País: Brasil  
Insc. Mun.: 111172 Cod. Mob.: 111172 Insc. Est.:  
Email:  
Nome Fant.: \*\*\*\*\*

**Tomador de Serviços**

Nome/Razão Social: MERISSON IRINEU GOMES  
CPF / CNPJ: [REDACTED] Reg.: Faturamento  
Endereço: [REDACTED]  
Telefone: Município: Ouro Preto - MG País: Brasil  
Insc. Mun.: Insc. Est.:  
Email:

**Código do Serviço/Atividade**

17.14 - Advocacia ( 5,00 %)

CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA

\* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

**Discriminação dos Serviços**

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Assessoria e Consultoria Jurídica no mês de Dezembro	R\$ 3.500,00	1,00	R\$ 3.500,00

**Observações**

Nota paga em espécie na data de sua emissão.

**Tributos Federais**

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Detalhamento de Valores**

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
3.500,00	175,00	0,00	3.500,00	5,00 %
Outras Retenções(R\$)	0,00			
			<b>Valor Líquido:</b>	<b>R\$ 3.500,00</b>

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:FELIPE RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Recebi(emos) de **FELIPE RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, os serviços constantes da nota fiscal N° 177, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:

<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/1JNJ.PMEG.5UM3.2JP0>

Data: 04/01/2024

Assinatura:

Cópia

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram, de um lado o Vereador Merisson Irineu Gomes, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], com Gabinete na Praça Tiradentes, 41, Centro, Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, CEP 35.400-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e pelo outro lado Felipe Ramos Sociedade Individual de Advocacia CNPJ 41.599.098/0001-22, representada neste ato por Dr. Felipe de Almeida Pereira Ramos, brasileiro, casado, Advogado devidamente inscrito na OAB/MG sob o nº 127.147, CPF [REDACTED], com escritório na rua Boa Esperança, nº 279, bairro Nossa Senhora do Carmo, na Cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, sendo o presente regidos pelas seguintes cláusulas contratuais:

**Primeira:** O Contratado obriga-se a prestar serviços profissionais na realização de Assessoria e Consultoria Jurídica ao Contratante e seus Assessores Parlamentares, exclusivamente em assuntos inerentes à atividade Parlamentar.

**Segunda:** Em contraprestação o Contratante se compromete a:

I- remunerar mensalmente os serviços do Contratado com a importância de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais), cujo pagamento ocorrerá até o dia 5º (quinto) dia útil do mês subsequente;

II- fornecer cópias de documentos e informações necessárias à instrução e ao andamento dos trabalhos objeto do presente Contrato, que sejam de seu particular acesso, nos prazos e formas solicitadas pelo Contratado.

**Terceira:** O termo inicial do presente Contrato é o de sua assinatura, com prazo de 12 (doze) meses de duração.

**Quarta:** Nas relações obrigacionais advindas do presente Contrato, e para os atos advocatícios próprios à sua execução, aplicam-se, no que couber as normas legais, regulamentares e éticas, relativas à regulamentação do exercício da Advocacia, não criando entre as partes quaisquer vínculos empregatícios, ficando o Contratado, livre para exercer normalmente a Advocacia, ficando o Contratante desobrigado do recolhimento dos encargos sociais previstos legislação vigente.

**Quinta:** O Contratado não ficará sujeito a horário de trabalho, mas se compromete a atender o Contratante e seus Assessores, todas as vezes que for exigida a sua intervenção, tanto para a orientação, como para emitir pareceres e elaborar projetos acerca de quaisquer assuntos relacionados com a atividade parlamentar e a área jurídica em geral.

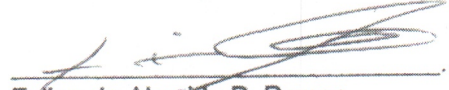
**Sexta:** O presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, sem pagamento de multas, ressalvando o respeito às seguintes providências: se a rescisão partir do Contratado, este deverá notificar o Contratante com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, sem devolução das parcelas já recebidas, mas desistindo das parcelas futuras; se a rescisão partir do Contratante, esta deverá notificar o Contratado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias e estar em dia com o total dos vencimentos estipulados neste Contrato.

**Sétima:** Fica eleito o Foro da Comarca de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente Contrato, não obstante a idoneidade e sinceridade de propósito de ambas as partes.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 2 (duas) vias de iguais teor e forma.

Ouro Preto, 05 de abril de 2021.

  
Vereador Merisson Irineu Gomes

  
Felipe de Almeida P. Ramos  
OAB/MG 127.147

## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram, de um lado o Vereador Merisson Irineu Gomes, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] com Gabinete na Praça Tiradentes, 41, Centro, Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, CEP 35.400-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e pelo outro lado Felipe Ramos Sociedade Individual de Advocacia CNPJ 41.599.098/0001-22, representada neste ato por Dr. Felipe de Almeida Pereira Ramos, brasileiro, casado, Advogado devidamente inscrito na OAB/MG sob o nº 127.147, CPF [REDACTED] com escritório na rua Boa Esperança, nº 279, bairro Nossa Senhora do Carmo, na Cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, firmam o presente termo aditivo para alterar o contrato primitivo nas seguintes condições:


**Primeira:** O Contrato de prestação de serviços tem a sua vigência prorrogada por mais 12 meses, tendo como vencimento a data de 05 de abril de 2024.

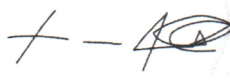
**Segunda:** As demais cláusulas e condições mantem-se inalteradas

**Terceira:** Fica eleito o Foro da Comarca de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente Contrato, não obstante a idoneidade e sinceridade de propósito de ambas as partes.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 2 (duas) vias de iguais teor e forma.

Ouro Preto, 30 março de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Vereador Merisson Irineu Gomes

  
\_\_\_\_\_  
Assinado de forma digital  
por FELIPE DE ALMEIDA  
PEREIRA RAMOS  
Dados: 2023.03.31  
12:26:34 -03'00'  
Felipe de Almeida P. Ramos  
OAB/MG 127.147



**RELATÓRIO DEZEMBRO DE 2023**

Contratante: Vereador Merisson Irineu Gomes.

O assessoramento técnico ao vereador tem como base, a formação de convicção técnica, jurídica, constitucional e legal, sendo multidisciplinar no âmbito da vereança e suas atuações temáticas, objetivando subsidiar tecnicamente todas as fases do processo legislativo e fiscalizador.

Neste sentido, sempre que demandado, elabora-se estudo, notas técnicas, minutas, propostas, discursos parlamentares, acompanhamentos e visitas técnicas para proposição e orientação da ação parlamentar, sempre que o objeto demandado apresente impedimento de natureza constitucional, jurídica, legal, regimental, técnica, financeira, orçamentária em todas as esferas públicas ou privadas.

Não obstante efetua o acompanhamento das publicações e propostas legislativas em trâmite no município de Ouro Preto, bem como no Estado de Minas Gerais, que possam em tese, impactar o exercício da vereança.

Na vigência deste termo, visando cumprir com o disposto na Lei Municipal nº 1.206 de 04 de fevereiro de 2021, bem como Portaria Legislativa nº 17 de 10 de fevereiro de 2021, que determina a apresentação dos serviços prestados.

As atividades tiveram início em 01 de dezembro 2023, efetuando a emissão de orientação verbal e escrita no tocante aos projetos legislativos em trâmite na casa legislativa.

Das atribuições do vereador essa assessoria atendeu a esclarecimentos na demanda solicitada pelo contratante (verbal ou escrita), realização de diligências à casa legislativa e localidades, bem como reuniões presenciais no escritório ou local solicitado, visando suprir dúvidas e orientar o edil na sua função legislativa.

Visando atender o escopo do contrato foram procedidos além do acompanhamento presencial e remoto da atividade parlamentar corriqueira e a presidência de comissões e outras demandadas pelo edil, no plenário em sua residência e outros locais necessários ao estrito cumprimento da atividade em comento, elaboração do Projeto de Emenda impositiva, orientação quanto à votação do orçamento 2024, projeto de isenção da TBO, subvenção contida no 667 e alteração do Fundo Municipal de Saneamento Básico, ainda da cessão a Fundação Gorceix e Projeto de Resolução que institui a comenda Mérito Religioso.

Descrição	
Tipo Indicação	Descrição
392	438Requer informações acerca da obra na estrada de acesso a Chapada e Lavras Novas.
438	A ser encaminhada ao Prefeito Municipal para que estude a possibilidade de construção de área de lazer
Representação	
Requerimento	
x	x

Assinado de forma digital por  
FELIPE DE ALMEIDA PEREIRA  
RAMOS  
Data: 2024.01.04 12:52:32  
Felipe de Almeida Pereira Ramos  
OAB-MG 127.147

**BENEFICIÁRIO: MERISSON IRINEU GOMES**

**VEÍCULO: HYUNDAI/HB20 VISION**

**ANO: 2021**

**PLACA: RNG - 2J41**

**MÊS: DEZEMBRO/23**

<b>DIA</b>	<b>TRAJETO (ORIGEM DESTINO)</b>	<b>KM TOTAL</b>	<b>PASSEIROS</b>	<b>FINALIDADE</b>
01	Santa Rita (Domicílio) a Campestre (Subdistrito) - Retorno	24 ✓	Merisson (Vereador)	Levantamento de necessidade de poda de árvore no local.
05	Santa Rita (Domicílio) a Ouro Preto (CMOP) - Retorno	60 ✓	Merisson (Vereador)	73ª Reunião Ordinária de 2023.
06	Santa Rita (Domicílio) a Santa Rita (Centro) - Retorno	10 ✓	Merisson (Vereador)	Conversa com moradores para levantamento de demandas.
07	Santa Rita (Domicílio) a Ouro Preto (CMOP) - Retorno	60 ✓	Merisson (Vereador)	74ª Reunião Ordinária de 2023.
11	Santa Rita (Domicílio) a Ouro Preto (Centro de Convenções) - Retorno	60 ✓	Merisson (Vereador)	Cerimônia de entrega dos diplomas de Honra ao Mérito 2023.
12	Santa Rita (Domicílio) a Ouro Preto (CMOP) - Retorno	60 ✓	Merisson (Vereador)	75ª Reunião Ordinária de 2023.
14	Santa Rita (Domicílio) a Ouro Preto (CMOP) - Retorno	60 ✓	Merisson (Vereador)	76ª Reunião Ordinária de 2023.
17	Santa Rita (Domicílio) a Tejuco (subdistrito) - Retorno	36 ✓	Merisson (Vereador) Daniel Coelho (Assessor)	Participação em evento na comunidade.
18	Santa Rita (Domicílio) a Ouro Preto (CMOP) - Retorno	60 ✓	Merisson (Vereador)	Levantamento de necessidade de operação tapa buracos.

**RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS**

	Preto (Bairro Lagoa) - Retorno				
19	Santa Rita (Domicílio) a Ouro Preto (CMOP) - Retorno	60 ✓	Merisson (Vereador)	77ª Reunião Ordinária de 2023.	
21	Santa Rita (Domicílio) a Ouro Preto (CMOP) - Retorno	60 ✓	Merisson (Vereador)	78ª Reunião Ordinária de 2023.	
22	Santa Rita (Domicílio) a Bandeiras (subdistrito) - Retorno	28 ✓	Merisson (Vereador)	Levantamento dos estragos causados pela chuva na localidade.	
26	Santa Rita (Domicílio) a Ouro Preto (CMOP) - Retorno	60 ✓	Merisson (Vereador)	79ª Reunião Ordinária de 2023.	
<b>KM TOTAL</b>		<b>638</b> ✓			

Declaro sob as penas da lei, que utilizei do veículo apenas para uso exclusivo no interesse do mandato, em acordo com os compromissos assumidos no Acordo de Ajustamento de Conduta.

Ouro Preto – MG, 04 de janeiro de 2024.



\_\_\_\_\_  
**BENEFICIÁRIO**



## Mercinho

[VEREADOR\(A\) \(index.php?id\\_parlamentar=00000001038&id\\_legislatura=178\)](#)



[INÍCIO \(INDEX.PHP?ID\\_PARLAMENTAR=00000001038&ID\\_LEGISLATURA=178\)](#)

[O VEREADOR \(BIOGRAFIA.PHP?ID\\_PARLAMENTAR=00000001038&ID\\_LEGISLATURA=178\)](#)

[AGENDA \(AGENDA.PHP?ID\\_PARLAMENTAR=00000001038&ID\\_LEGISLATURA=178\)](#)

[ATUAÇÃO NA CÂMARA](#)

[CONTATO \(CONTATO.PHP?ID\\_PARLAMENTAR=00000001038&ID\\_LEGISLATURA=178\)](#)

Pesquisar:

Data	Sessão	Presença	Justificativa
26/12/2023	79ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto	PRESENTE	
19/12/2023	77ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto 2023	PRESENTE	
14/12/2023	76ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto 2023	PRESENTE	
12/12/2023	75ª Reunião Ordinária de 2023.	PRESENTE	
07/12/2023	74ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
05/12/2023	73ª Reunião Ordinária de 2023.	PRESENTE	
30/11/2023	72ª Reunião Ordinária de 2023.	PRESENTE	
28/11/2023	71ª ROCMOP	PRESENTE	
23/11/2023	70ª Reunião Ordinária de 2023.	PRESENTE	
21/11/2023	69ª Reunião Ordinária de 2023.	PRESENTE	
16/11/2023	68ª Reunião Ordinária de 2023.	PRESENTE	
09/11/2023	67ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
07/11/2023	66ª Reunião Ordinária de 2023 - distrito de Santo Antônio do Leite.	PRESENTE	
31/10/2023	65ª Reunião Ordinária de 2023.	PRESENTE	
26/10/2023	64ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
24/10/2023	63ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
19/10/2023	62ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto	PRESENTE	
17/10/2023	61ª Reunião Ordinária de 2023 - distrito de Miguel Burnier	PRESENTE	
10/10/2023	60ª Reunião Ordinária de 2023	-	
05/10/2023	59ª Reunião Ordinária de 2023.	-	
03/10/2023	58ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
28/09/2023	57ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
26/09/2023	56ª Reunião Ordinária de 2023.	PRESENTE	
19/09/2023	55ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	



Data ↕	Sessão ↕	Presença ↕	Justificativa ↕
12/09/2023	54ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
05/09/2023	53ª Reunião Ordinária de 2023.	PRESENTE	
31/08/2023	52ª Reunião Ordinária de 2023.	PRESENTE	
29/08/2023	51ª ROCMOP -	PRESENTE	
24/08/2023	50ª Reunião Ordinária de 2023.	PRESENTE	
22/08/2023	49ª Reunião Ordinária de 2023 - distrito de Rodrigo Silva	PRESENTE	

«	◀	1	2	3	4	5	6	7	8	9	▶	»
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---



Informações disponibilizadas pelo SIGLA - Sistema Integrado de Gestão Legislativa e Administrativa.  
 © 2024 Departamento de Tecnologia da Informação - Câmara Municipal de Ouro Preto. Todos os direitos reservados.

#### CIDADÃO

[Contato](#)

#### SESSÕES PLENÁRIAS

[Presenças \(presencas.php?id\\_parlamentar=00000001038&id\\_legislatura=178\)](#)

[Votações \(votacoes.php?id\\_parlamentar=00000001038&id\\_legislatura=178\)](#)

[Discursos em plenário \(audio.php?id\\_parlamentar=00000001038&id\\_legislatura=178\)](#)

[Vídeos \(video.php?id\\_parlamentar=00000001038&id\\_legislatura=178\)](#)

#### COMPROMISSOS DO PARLAMENTAR

#### PROJETOS DE SUA AUTORIA

[Projeto de Lei Ordinária \(materias.php?id\\_parlamentar=00000001038&id\\_legislatura=178&tipo=\)](#)

[Projeto de Resolução \(materias.php?id\\_parlamentar=00000001038&id\\_legislatura=178&tipo=\)](#)

[Moção de Aplauso \(materias.php?id\\_parlamentar=00000001038&id\\_legislatura=178&tipo=\)](#)

[Indicação \(materias.php?id\\_parlamentar=00000001038&id\\_legislatura=178&tipo=\)](#)

[Representação \(materias.php?id\\_parlamentar=00000001038&id\\_legislatura=178&tipo=\)](#)

[Requerimento \(materias.php?id\\_parlamentar=00000001038&id\\_legislatura=178&tipo=\)](#)

[Requerimento para Tribuna Livre \(materias.php?id\\_parlamentar=00000001038&id\\_legislatura=178&tipo=\)](#)

## 78ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 2023.

CHAMADA INICIAL ( 09:49:10 )

Presentes: 11 Ausentes: 4

Parlamentar	Presença
Alessandro Sandrinho	Presente
Alex Brito	Presente
Júlio Gori	Presente
Kuruzu	Ausente
Lílian França	Ausente
Luciano Barbosa	Presente
Luiz Gonzaga do Morro	Presente
Matheus Pacheco	Ausente
Mercinho	Presente
Naercio Ferreira	Presente
Reginaldo do Tavico	Presente
Renato Zoroastro	Presente
Vander Leitoa	Ausente
Vantuir Antônio da Silva	Presente
Zé do Binga	Presente

CHAMADA INICIAL ( 10:01:59 )

Presentes: 12 Ausentes: 3

Parlamentar	Presença
Alessandro Sandrinho	Presente
Alex Brito	Presente
Júlio Gori	Presente
Kuruzu	Presente
Lílian França	Ausente
Luciano Barbosa	Presente
Luiz Gonzaga do Morro	Presente
Matheus Pacheco	Ausente
Mercinho	Presente
Naercio Ferreira	Presente
Reginaldo do Tavico	Presente
Renato Zoroastro	Presente
Vander Leitoa	Ausente
Vantuir Antônio da Silva	Presente
Zé do Binga	Presente

CHAMADA INICIAL ( 10:03:52 )

Presentes: 13 Ausentes: 2

Parlamentar	Presença
Alessandro Sandrinho	Presente
Alex Brito	Presente
Júlio Gori	Presente
Kuruzu	Presente

# RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE ATIVIDADES DEZEMBRO DE 2023

## GABINETE DO VEREADOR MERCINHO GOMES



**01/12/2023** - Visita ao subdistrito Campestre para levantamento de poda de árvore no local.



**06/12/2023** - Visita ao centro do Distrito de Santa Rita para conversa com moradores e levantamento de demandas locais.



**11/12/2023** – Cerimônia de entrega de Diploma de Honra ao mérito no Centro de convenções.



**17/12/2023** - Visita ao subdistrito Tejuco para participação em evento da comunidade.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE ATIVIDADES DEZEMBRO DE 2023  
GABINETE DO VEREADOR MERCINHO GOMES



**18/12/2023** - Visita ao bairro Lagoa para levantamento de necessidade de operação tapa buracos no local.



**22/12/2023** - Visita ao subdistrito Bandeiras para levantamento dos estragos causados pela chuva no local.

09/01/2024

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DATA: 09/01/2024

HORA: 15:20:23

TERMINAL:8611

NSU:001179

RECIBO DE ENVIO DE TED - AGENCIA 0136  
TED - PAG0108/STR0008 DIFERENTE TITULARIDADE

REMETENTE:

BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AG: 0136-8 OP: 006 CONTA-DV DEBITO: 00000550-8

NOME: CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

CPF ou CNPJ: 19.146.752/0001-93

TELEFONE: 31 - 3552-8500

DESTINATARIO:

INSTITUICAO FINANCEIRA:

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

AG: 3222 CONTA-DV: 00060001495-2

Tipo de Conta: Conta Corrente

Tipo de Pessoa: Fisica

NOME: MERISSON IRINEU GOMES

CPF ou CNPJ: [REDACTED]

FINALIDADE:

00010 - Credito em Conta

Cod. Identificador:

VALOR DA TED	:	7.996,20
TARIFA SERVICO	:	0,00
TOTAL	:	7.996,20

A CAIXA NAO SERA RESPONSAVEL PELA DEMORA OU NAO CUMPRIMENTO DA TRANSFERENCIA EM DECORRENCIA DE INFORMACOES INCORRETAS.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DE CREDITO NA CONTA DE DESTINO E DE 60 MINUTOS.

INFORMACOES, RECLAMACOES, SUGESTOES E ELOGIOS  
ALO CAIXA: 4004 0104 (CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS)

ALO CAIXA: 0800 104 0104 (DEMAIS REGIOES)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

SAC CAIXA: 0800 726 2492 (PESSOAS COM DEFICIENCIA AUDITIVA)

PORTAL FALE CONOSCO:

WWW.CAIXA.GOV.BR/FALECONOSCO/

OUVIDORIA CAIXA: 0800 725 7474